

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N°: 18635-64.2016.811.0041 - CÓDIGO 1119716 AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: RODRIGUES SAMPAIO RONDON LTDA ME/C.R. SAMPAIO EIRELI ME (R. R. RENT A CAR) E CELIO RODRIGUES SAMPAIO. CITANDOS: RODRIGUES SAMPAIO RONDON LTDA. ME/C.R. SAMPAIO EIRELI ME (R.R. RENTA A CAR), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.944.040/0001-01, endereço: Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 539, sala B, bairro Lixeira, Cuiabá-MT e CELIO RODRIGUES SAMPAIO, portador do CPF nº 705.873.264-76, brasileiro, solteiro, gerente, endereço Rua das Palmeiras, nº 326, Condomínio Rio Claro, bairro Jardim Imperial, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 30/05/2016. VALOR DO DÉBITO: R\$ 92.831,50. FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$87.028,88 (oitenta e sete mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 351/8811523 C/C nº 1921-6, agência 417, celebrada em data de 15/01/2015 onde o exequente emprestou à primeira executada à importância de R\$153.643,25 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para ser restituída em 36 parcelas no valor de R\$6.516,53 (seis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), vencendo a primeira em data de 20/02/2015 e a última em data de 20/01/2018. O pagamento das parcelas é mediante débito na conta corrente que a primeira executada mantém junto à agência do banco exequente. Não Foi Possível realizar o débito da parcela a partir da vencida em data de 20/10/2015 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. A dívida atualizada em 30/04/2014 perfaz a quantia de R\$92.831,50 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). ADVERTÊNCIA: Os executados, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em sua defesa e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 12 de fevereiro de 2019. Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1e81e1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar